

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 12380
Data de Entrega: 30/10/2023 09:22:39
Unidade Gestora: 003304 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS
Período: TERCEIRO TRIMESTRE
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 51776537572



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno relativo ao 3º Trimestre do Exercício de 2023, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, bem como, das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2021 de 01/11/2001, Resolução nº 222 de 26/12/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis Financeiras e Patrimoniais, obedeceu todos os parâmetros da Contabilidade Pública, estando em conformidade com a Legislação Vigente, e ainda, servindo de suporte e apoio ao Controle Externo na realização de sua missão institucional, avaliando a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Neópolis/SE, 23 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO AMORIM DO CARMO
Data: 30/10/2023 09:18:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABIO AMORIM DO CARMO
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2023

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1089 de 05 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1106 de 19 de dezembro de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1088 de 05 de janeiro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	72.055.400,00	Despesas Correntes	58.178.700,00
Receitas de Capital	996.000,00	Despesas de Capital	6.506.300,00
Deduções da Receita	8.052.000,00	Reserva de Contingência	315.000,00
TOTAL	65.000.000,00	TOTAL	65.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 46.755.165,34 (quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	47.657.350,29
RECEITAS DE CAPITAL	3.128.737,21
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.030.922,16
TOTAL	46.755.165,34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2023, importava em **R\$ 7.985.223,01 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e um centavo.)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	4.083.513,43
SAÚDE	3.707.798,92
AÇÃO SOCIAL	193.910,66
TOTAL	7.985.223,01

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 565.378,15 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.592.330,54 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 16.216.899,87 (dezesesse milhões, duzentos e dezesesse mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 17.141.462,19 (dezesete milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	1.095.399,65	46.964.112,02	11.360.601,89	39.665.874,05	12.238.848,44	37.373.143,66
SAÚDE	1.413.463,57	15.640.168,59	4.164.058,38	11.706.370,44	4.233.194,89	10.321.824,95
AÇÃO SOCIAL	83.467,32	3.035.152,23	692.339,60	2.130.162,87	669.418,86	1.926.285,93
TOTAL	2.592.330,54	65.639.432,84	16.216.899,87	53.502.407,36	17.141.462,19	49.621.254,54

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 29.353.429,20 (vinte e nove milhões, dezenove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, três reais e setenta e seis centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2023		65.000.000,00
LOA nº 1063 suplementação autorizada:	80%	52.000.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		29.353.429,20
Valor de suplementação a ser utilizada		22.646.570,80
Percentual utilizado:		56,44%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 210.076,01 (duzentos e dez mil, setenta e seis reais e um centavo)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	0,00	0,00
SAÚDE	18.859,80	124.203,61
AÇÃO SOCIAL	28.750,00	38.262,60
SUBTOTAL	47.609,80	162.466,21
TOTAL GERAL		210.076,01

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 104, de 03 de abril de 2017.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	7.250,00
SAÚDE	16.650,00
AÇÃO SOCIAL	950,00
TOTAL GERAL	24.850,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	1.114.543,33	0,00	141.380,60	21.876,63	0,00
SAÚDE	1.059.715,22	124.203,61	0,00	3.000,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	58.006,25	38.262,50	0,00	3.000,00	0,00
TOTAL GERAL	2.232.264,80	162.466,11	141.380,60	27.876,63	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através da Lei Municipal nº 1060 de 04 de novembro de 2020. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2021 a 2024 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
PREFEITO	ABRIL	MAIO	JUNHO
CÉLIO LEMOS BEZERRA	28.000,00	28.000,00	28.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FAGNER ANTUNES CARVALHO	7.000,00	7.000,00	7.000,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00

4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 2.096.945,01 (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e um centavo)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 2.795.926,68 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 4.800.883,50 (quatro milhões, oitocentos mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, equivalentes a **23.71% (vinte e três vírgula setenta e um por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.847.940,66
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	7.461.985,16
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	5.448.396,34
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	7.075.836,45
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	0,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	7.075.836,45
PERCENTUAL APLICADO	23.71%
DÉFICIT	-386.148,71



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 1.761.566,70 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	14.294,52	3.573,63
IRRF	25%	342.709,76	85.677,44
ITBI	25%	113.219,76	28.304,94
ISS	25%	1.051.118,61	262.779,65
FPM	5%	22.072.353,93	1.103.617,69
ITR	5%	1.221,12	61,05
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	5.688.625,20	284.431,26
IPVA	5%	513.015,36	25.650,76
IPI EXPORTACAO	5%	2.958,86	147,94
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	48.423,54	12.105,88
TOTAL		28.847.940,66	1.806.350,24
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			1.761.566,70
Déficit			-44.783,54

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 13.213.318,09 (treze milhões, duzentos e treze mil, trezentos e dezoito reais e nove centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **97,54% (noventa e sete vírgula cinquenta e quatro por cento)** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB	13.546.317,73
70% da receita do FUNDEB	9.482.422,41
Valor aplicado na remuneração do magistério	13.213.318,09
Percentual aplicado	97,54%
Superavit	3.730.895,67



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 4.531.452,18** (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) equivalentes **16,00%** (dezesseis por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	14.294,52	2.144,17
IRRF	15%	342.709,76	51.406,46
ITBI	15%	113.118,61	16.967,79
ISS	15%	1.051.118,61	157.667,79
FPM	15%	22.072.353,93	3.310.853,08
ITR	15%	1.221,12	183,16
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	5.688.625,20	853.293,78
IPVA	15%	513.015,36	76.952,30
IPI EXPORTACAO	15%	2.958,86	443,82
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	48.423,54	7.263,53
TOTAL		29.847.940,66	4.477.191,10
Valor Repassado até o período			4.531.452,18
SUPERAVIT			54.261,08
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			4.531.452,18
Percentual aplicado			16,00%
SUPERAVIT			54.261,08

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	62.807.954,02
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	40.608.751,50
% APLICADO COM PESSOAL	70,84%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de janeiro a setembro/2023 correspondeu 70,84% da Receita Corrente Líquida do mesmo período conforme demonstração acima.

5 - RECOMENDAÇÕES

5.1 - ARRECADAÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, capacitação dos servidores, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

5.2 – DESPESAS COM PESSOAL

De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor. Recomendamos também que o município realize no mínimo o Processo Seletivo Seriado (PSS), para melhorar a contratação de funcionários e acabar com contratação direta através de contratos de pessoal.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS/SE, 30 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO AMORIM DO CARMO
Data: 30/10/2023 09:18:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Amorim do Carmo
Secretário de Controle Interno